

REQUERIMENTO N.<sup>o</sup> / 2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –  
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a criação de um projeto de lei para doação de um terreno público para viabilizar a construção da sede própria da Associação dos Protetores Unidos Pelos Animais- Apupa, neste município.

Termos em que,  
pede e espera deferimento.

Unaí, 23 de março de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA  
Líder do PMN

## JUSTIFICATIVA:

A proposição visa solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, providência no sentido de determinar a construção a criação de um projeto de lei para doação de um terreno público para viabilizar a construção da sede própria da Associação dos Protetores Unidos Pelos Animais- Apupa, neste município.

Esse terreno será de grande importância para essa Associação, a criação de um projeto de lei para doação de um terreno público deve ser analisada como uma questão de saúde pública. Animais de ruas são transmissores de zoonoses, como: Raiva, infecções, leptospirose, escabiose visceral, Toxocariase e toxoplasmose. Estas doenças transmitidas pelos animais infectados que passam para pessoas que tem contato ou por falta de saneamento básico local, são causados por vírus, bactérias, protozoários, ácaros e parasitas. O ser humano pode se infectar se tiver contato com as fezes e urina do animal de rua, saliva, picada de mosquito que picou o animal. Essas doenças podem ocasionar várias mortes de animais que não possuem culpa por ser hospedeiros de doenças. São doenças que seres humanos podem ser contaminados e caso não seja tratada imediatamente, podem ser agravadas e levar o indivíduo a morte. Por isso, para prevenir aos animais que são lançados a rua ao seu próprio destino, é necessário um local adequado para fazer o resgate do animal doente, isolá-lo e tratá-lo, além de ter o saneamento básico adequado da cidade, para que estes problemas sejam evitados.

O local em planejamento é um espaço que resgate o animal e o possa dar o abrigo, tratamento de doenças, proporcione saúde e bem-estar, através de uma arquitetura de um espaço que pudesse servir de apoio para a realização de atividades, procurando conscientizar a população de que os animais são de muita importância e devem ser recuperados, evitando-se, assim, os problemas urbanos já citados.

Por essas razões esperamos contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.

Unaí, 23 de março de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA  
Líder do PMN